

DELIBERAÇÃO Nº 130/23/11/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 599 de 23/03/2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para implantação de Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Guarapuava, junto ao CEO implantado no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro - Oeste do Paraná;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

Aprova a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, localizado no município de Guarapuava.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual